



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 09
PROCESSO Nº 182508/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016**

Objeto da Licitação: Concessão Administrativa para implantação, a gestão, a operação e a manutenção de 07 (sete) Unidades de Atendimento Ganha Tempo, localizadas nos municípios de Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá (na região da grande Morada da Serra), Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Sinop e Várzea Grande, com vistas à implantação do PROGRAMA GANHA TEMPO.

Requerente: 3PBRASIL - Consultoria e Projetos de Estruturação de Parcerias Público-Privadas LTDA. CNPJ – 01.259.348/0001-60

(Data de envio: 10 de junho de 2016, em conformidade com o item 16.5 do Edital).

Esclarecimentos da Comissão de Licitação:

Item	Pergunta	Resposta
7.2.7	O que podemos entender por ...”o treinamento técnico deverá ser ministrado pelos órgãos parceiros em suas próprias unidades de atendimento – item TR – 7.2.7 e O módulo de Capacitação Técnica tem por finalidade treinar os funcionários contratados pela Concessionária para a execução dos serviços prestados, sendo de responsabilidade de cada Órgão Parceiro a sua organização e realização em local de funcionamento do órgão ? – Apêndice IV – item 2.1.1 – módulo I Os treinamentos técnicos serão nas secretarias localizadas nas próprias cidades onde a expansão do Ganha Tempo ocorrerá ou deverão ser realizados nos órgãos localizados na capital – Cuiabá?	Considerar o item 7.2.7. "O treinamento técnico deverá ser ministrado pelos Órgãos Parceiros em <u>suas próprias unidades de atendimento</u> , uma vez que é necessário o acesso aos sistemas informatizados e procedimentos específicos. Caso não seja possível para o Órgão Parceiro realizar o treinamento técnico em suas instalações, <u>a CONCESSIONÁRIA poderá prover a infraestrutura necessária.</u> "(grifo nosso) item 10.8. "Os treinamentos técnicos serão ministrados pelos Órgãos Parceiros <u>em suas próprias sedes ou em local disponibilizado pela CONCESSIONÁRIA</u> visando preparar os funcionários contratados da CONCESSIONÁRIA que realizarão o atendimento ao cidadão na prestação dos serviços."(grifo nosso)

Cuiabá-MT, 15/06/2016

Marcos Roberto Sovinski
Presidente da Comissão Especial de Licitação